Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 23 de julho de 2021 às 15:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3177674: PORTARIA Nº 181 - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Princesa

MUNICÍPIO

Princesa

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3177674

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 181/2021

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Presencial nº 23/2021, na forma que indica, e dá outras providências.

Edilson Miguel Volkweis, prefeito municipal de Princesa**,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, na data de 21 de julho de 2021 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processo Licitatório nº 74/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 23/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência:

> *"3.10.1 Definido um vencedor provisório, o mesmo deverá submeter a solução ofertada a uma avaliação de conformidade do objeto ofertado, através de uma prova de conceito, conforme orientações da Nota Técnica nº 04/2008/TCU, visando dar segurança mínima a contratação, conforme preconizado na Lei de Licitações, dado o impacto da contratação em todo os serviços públicos, administrativos e executivo fiscal, a produtividade e eficiência dos servidores em atividade, bem como os custos envolvendo terceiros e contratos já vigentes no que tange a serviços de link de internet/rede de dados.*
> *3.10.2 A data, horário e local para realização da prova de conceito será divulgado pela Pregoeira.*
> *3.10.3 A prova de conceito deverá ser realizada em até 10 (dez) dias uteis após a sagração da empresa provisoriamente declarada vencedora, por Comissão Especial a ser designada, formada por servidores com conhecimento técnico pertinente.*
> *3.10.4 Ao final da Prova de Conceito – POC, a Comissão Especial avaliadora, especialmente nomeada e designada, registrará em Ata o resultado e encaminhará à Pregoeira e à sua Equipe de Apoio. A critério da comissão, poderão ser emitidas atas diárias ao término dos trabalhos, com intuito de registro das atividades realizadas, porém sem julgamento de resultado.*
> *3.10.5 A PROPONENTE que convocada para avaliação não comparecendo em dia e hora previamente agendados para a realização da Prova de Conceito – POC, será automaticamente reprovada pela Comissão avaliadora.*
> *3.10.5.1 Em virtude da pandemia da Covid-19, no intuito de evitar a aglomeração de pessoas, em conformidade com o disposto nos decretos estadual e municipal vigentes, os quais estabelecem medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, a realização da Prova de Conceito poderá ser realizada por meio de plataforma de videoconferência, através da internet e sob as custas e responsabilidade da proponente vencedora, com possibilidade de participação de um representante por licitante, das demais empresas classificadas na fase de lances do certame."*

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 74/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 23/2021, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO

DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AINDA SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SUA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E LEGAL, A SER UTILIZADO NO MUNICÍPIO DE PRINCESA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CÂMARA DE VEREADORES".

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:**

I. Simone Marli Nielsson
II. Michele Cristiane Kunzler
III. Alessandra Cristina dos Santos
IV. Ivan Bernardi
V. Keli Fernanda Meotti
VI. Simone Maria Ludwig Pinheiro
VII. Tatiâne Cristina Schneider
VIII. Rodrigo Jacó Specht
IX. Sabrina Bonfante
X. Edineia Inês Wille
XI. Debora Cerioli

Art. 3º - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 74/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 23/2021.

Art. 4º- A Prova de Conceito terá início no dia 26 de julho de 2021.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Princesa (SC), em 23 de julho de 2021.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi Registrada e Publicada na forma da Lei.
Publicação no DOM/SC – Ato nº 3177674.
Data da Publicação: 23 de julho de 2021.

Edineia Inês Wille